FORTUNE CARBON REMOVAL FUNDO DE INVESTIMENTO
NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO
CNPJ/MF nº 63.550.475/0001-71

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DA
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS ORDINÁRIA
FINALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2026

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 29 de setembro 2026, às 18:00 horas, de forma não presencial, realizada na sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 3.585, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 02 de outubro de 1995 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **FORTUNE CARBON REMOVAL FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO**, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.550.475/0001-71, constituído na forma de seu Regulamento e disciplinado pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175/22") e demais disposições que lhe forem aplicáveis ("Fundo").

II. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Nos termos do *Edital de Convocação da Consulta Formal da Assembleia Geral Ordinária*, divulgado em 25 de agosto de 2026 por meio dos sistemas CVMWeb e FundosNET, conforme aplicável, e encaminhado aos Cotistas pelos respectivos endereços eletrônicos cadastrados junto à Administradora, sendo consideradas, para fins de apuração do quórum, as manifestações de voto validamente recebidas até 24 de setembro de 2026, verificou-se a que a participação correspondeu a **88,40% (oitenta e oito inteiros e quarenta centésimos por cento)** das cotas emitidas do Fundo.

III. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ygor de Souza Mortari e secretariados pelo Sr. Leonardo Pirolo Konishi.

IV. OBJETO E RESULTADO: A Administradora do Fundo submeteu aos Cotistas a deliberação acerca das seguintes matérias:

Encerrado o prazo para envio das manifestações de voto, os Cotistas, detentores de **88,40% (oitenta e oito inteiros e quarenta centésimos por cento)** das cotas emitidas pelo Fundo, **aprovaram** as matérias indicadas nos itens *(i)* e *(ii)* abaixo:

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign 29caff25-4cf4-4713-bd75-c7a87704beb0

i. *Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e devidamente publicadas, conforme Anexo II; e*

i. *caso aprovado o item (i) supra, a autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da presente Assembleia Geral Ordinária de Cotistas.*

V. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os termos utilizados neste instrumento iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo.

Os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP Brasil"); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

VI. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a apuração dos votos e lavrou o presente Termo de Apuração da Consulta Formal, o qual, após lido e considerado conforme, foi assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa, bem como pelos representantes da Administradora do Fundo.

Este instrumento é eficaz e produzirá efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

São Paulo/SP, 29 de setembro de 2026.

YGOR MORTARI
Presidente

LEONARDO KONISHI
Secretário

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Clicksign 29caff25-4cf4-4713-bd75-c7a87704beb0